



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 090/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 880/2007, publicada no órgão oficial do município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO" SOB Nº 8089 EDIÇÃO DE 05/09/2007 resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto, aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.559,88 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), destinado a atender despesas que abaixo se discrimina:

05. SECRETARIA DA SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103030010.3.159000 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 47.559,88

5002 - Fonte: 31335 - CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá do Excesso de arrecadação da Receita Orçamentária como segue demonstrada:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

2470.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

2471.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

2471.01.01.00.00 - CONV. MINISTÉRIO DA SAÚDE – EQUIP. HOSPITALARES E DE SAÚDE....R\$ 47.559,88

595 - Fonte: 31335 - CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8090
Data, 06 / 09 / 2007
O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323